

Jonathan Cavalheri

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fls. \_\_\_\_\_

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 28 de agosto de 2020.

Rudi Paetzold  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação Decreto nº 076/2020 de 18 de Agosto de 2020, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0067/2020

MODALIDADE/Nº: CC Nº 0007/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de empresa de engenharia para execução da obra de REFORMA DO PISO E PINTURA EXTERNA DA ESCOLA RUY ESPINDOLA, perfazendo um total de 682, m<sup>2</sup>, localizada na Rua Emilio Canã, nº 872 – Jardim Tremembé, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Educação e Cultura deste município de Coronel Sapucaia/MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe., como se nele estivesse contido.

Vencedor(es): A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME (CNPJ 28.831.863/0001-20), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 151.719,55 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 28 de agosto de 2020.

Jonathan Cavalheri

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 28 de agosto de 2020.

Rudi Paetzold  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N 54**

Contrato nº 054/2020

Processo nº 0077/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de diagnóstico por imagem/RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR, agindo de acordo com o artigo 24 da Lei 8.080/90, onde se alega que quando as disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o SUS poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, neste caso, cabendo ao município a contratação.

Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).

Dotação Orçamentária: 2 - 07.07.02-10.302.0500.2-107-3.3.90.39.00-00.01.0031.000010 - Ficha: 016

Valor: R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

Vigência: 03/08/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 03/08/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FLAVIO GALDINO DA SILVA, pela contratante e FERNANDO RAMOS, pela contratada

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO